



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

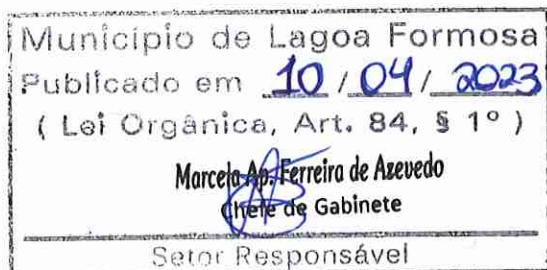
Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

PORTARIA Nº 179 / 2023

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Considerando a Lei nº 820/2007, que criou Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Do FUNDEB;

Considerando a Lei nº 1.300/2021, que reestruturou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

Considerando a Portaria nº 081/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA (MG), Sr. EDSON MACHADO DE ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem assim considerando as normativas mencionadas, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares do referido Conselho os seguintes nomes:

- ALINE DUMONT BESSA VASCONCELOS– Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação;
- ADENILSON JUNIO SANTANA – Representante do Poder Executivo;
- LIVIA VIEIRA DE SOUZA – Representante dos professores da educação básica pública Municipal;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

- EDIR ROSA DE MAGALHÃES – Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
- CLEIDE IRENE ANDRADE DE OLIVEIRA – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
- DANIELA ABADIA MAGALHÃES CRATO – Representante dos pais de alunos da educação básica pública do Município;
- LETÍCIA SOUTO COSTA – Representante dos pais de alunos da educação básica pública do Município;
- VALDOMIRO FURTADO DE MENDONÇA – Representante dos Estudantes da educação Básica pública do Município;
- ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA – Representante dos Estudantes da educação Básica pública do Município;
- LEIDIANE SOARES DE ARAÚJO SOUTO – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VANDA RODRIGUES FERREIRA – Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal;
- SILVÂNIA APARECIDA MACHADO MOREIRA – Representante de organização da sociedade civil.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação do Município de Lagoa Formosa os seguintes nomes:

- JÉSSICA LIMA DOS REIS – Representante do Poder Executivo;
- MARIANA GOMES ÁLVARES LIMA – Representante do Poder Executivo;
- CLÁUDIA BORGES NEVES DE LIMA- Representante dos professores da educação básica pública Municipal;
- ISTAEL SOARES FERREIRA - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
- SIMÔNIA OLIVEIRA DE SANTANA GONTIJO - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
- RICARDO GARCIA PINTO - Representante dos pais de alunos da educação básica pública do Município;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- THALYTA DAYANE SILVA - Representante dos pais de alunos da educação básica pública do Município;
- MARIA JÚLIA GONÇALVES DOS SANTOS - Representante dos Estudantes da educação Básica pública do Município;
- ANA LAURA CAIXETA COQUEIRO - Representante dos Estudantes da educação Básica pública do Município;
- KLEBER VENÂNCIO GONÇALVES - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IÊDA MARIA BRAGA NAZÁRIO - Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal;
- MARIA ABADIA GOMES GONTIJO - Representante de organização da sociedade civil.

Art. 3º. As atribuições dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB são aquelas constantes da legislação em vigência.

Art. 4º. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º. Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 081/2021.

Lagoa Formosa (MG), 10 de abril de 2023.

Edson Machado de Andrade

Prefeito Municipal